

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.426, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1961

Abre o crédito especial de Cr\$ 41.384,00, em favor de Pedro da Silva Cabral.

DOE Nº 19.758, DE 29/12/1961.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

